JOÃO MADALENA
ARQUITECTURA

PROJECTO DE ARQUITECTURA

PROJECTO DE EXECUÇÃO

REGENERAÇÃO DA RUA DR. FRANCISCO MARIA MANSO
E ESPAÇOS CONTÍGUOS DO SABUGAL

Assinado por: **JOÃO CLÁUDIO MARTINS MADALENA**
Num. de Identificação: 10017701
Data: 2024.08.30 16:32:25+01'00'

SABUGAL
MUNICÍPIO

AGOSTO 2024

ÍNDICE GERAL

1. DOCUMENTAÇÃO
fotocópia do cartão de cidadão do técnico autor do projecto de arquitectura
declaração da ordem da arquitectos
seguro de responsabilidade civil

2. PEÇAS ESCRITAS
termo de responsabilidade do autor do projecto de arquitectura
termo de responsabilidade do coordenador do projecto
levantamento fotográfico
memória descritiva e justificativa

3. PEÇAS DESENHADAS
A.01 planta de LOCALIZAÇÃO . s/ escala
A.02 levantamento TOPOGRÁFICO . **existente** . escala 1:200
A.03 perfis 1,2,3 e 4 . **existente** . escala 1:100
A.04 perfis 5,6,7 e 8 . **existente** . escala 1:100
A.05 perfis 9,10 e 11 . **existente** . escala 1:100
A.06 perfis 12 e 13 . **existente** . escala 1:100
A.07 planta geral de INTERVENÇÃO . **proposta** . escala 1:200
A.08 planta geral de INTERVENÇÃO (com cotas) . **proposta** . escala 1:200
A.09 planta de COORDENAÇÃO . **proposta** . escala 1:200
A.10 planta de EQUIPAMENTOS . **proposta** . escala 1:200
A.11 perfis 1,2,3 e 4 . **proposta** . escala 1:100
A.12 perfis 5,6,7 e 8 . **proposta** . escala 1:100
A.13 perfis 9,10 e 11 . **proposta** . escala 1:100
A.14 perfis 12 e 13 . **proposta** . escala 1:100
A.15 pormenores A,B e C . **proposta** . escala 1:20
A.16 pormenores D,E e F . **proposta** . escala 1:20
A.17 pormenor MURO . **proposta** . escala 1:10
A.18 pormenor GRELHAS METÁLICAS - CALDEIRAS . **proposta** . escala 1:10
A.19 pormenor GRELHAS METÁLICAS - CALDEIRAS . **proposta** . escala 1:10
A.20 pré-fabricados em betão - BANCO . **proposta** . escala 1:50
A.21 pré-fabricados em betão - BANCO . **proposta** . escala 1:20
A.22 cadeiras METÁLICAS. **proposta** . escala 1:20
A.23 pré-fabricados em betão - PEDESTAL . **proposta** . escala 1:20
A.24 pré-fabricados em betão – ESCADAS e BANCO . **proposta** . escala 1:20
A.25 pré-fabricados em betão – ARMÁRIO TÉCNICO e MUROS . **proposta** . escala 1:20
A.26 pré-fabricados em betão – ARMÁRIO TÉCNICO e MUROS . **proposta** . escala 1:20
A.27 rampa AUTOMÓVEL . **proposta** . escala 1:20
A.28 passagem de PEÕES . **proposta** . escala 1:20
A.30 equipamentos PORM. ASSENTAMENTO . **proposta** . escala 1:20
A.31 equipamentos PORM. ASSENTAMENTO . **proposta** . escala 1:20
A.32 equipamentos PORM. ASSENTAMENTO . **proposta** . escala 1:20
A.33 planta geral de intervenção . **sobreposições** . escala 1:200
A.34 perfis 1,2,3 e 4 . **sobreposições** . escala 1:100

1. DOCUMENTAÇÃO

2. PEÇAS ESCRITAS

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO





#RUA DR. FRANCISCO MARIA MANSO



#TRAVESSA DR. FRANCISCO MARIA MANSO



#RUA DR. FRANCISCO MARIA MANSO





#LARGO DE S. PEDRO



#N.43 DA RUA 5 DE OUTUBRO



#LIGAÇÃO COM A RUA 5 DE OUTUBRO



#ACTUAL PRAÇA DE TÁXIS



#RUA DA FONTE





RUA DA FONTE

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A presente memória descritiva é referente ao projecto de **Regeneração da Rua Dr. Francisco Maria e Espaços Contíguos do Sabugal**, sendo requerente a Câmara Municipal do Sabugal, com sede na Praça da República, 6320-339 Sabugal com o NIPC n.º 506 811 662. A área de espaço público a requalificar é de aproximadamente 3 750,00m², localizada na zona histórica, onde se concentram de forma mais significativa e diversificada os espaços comerciais da cidade. A área de intervenção confina com a Rua 5 de Outubro e com o Largo da Fonte, intervencionados recentemente.

2. OBJECTIVOS DA INTERVENÇÃO

I. Garantir a Qualificação Ambiental e Paisagística numa perspetiva sustentável

(i) Proteção e valorização ambiental;

(ii) Redução da Poluição;

(iii) Promover a eficiência energética;

(iv) Promover o reforço dos espaços dedicados ao turismo, cultura e lazer, numa perspetiva de complementaridade;

(v) Afirmar o Sabugal como destino turístico, aumentando a sua visibilidade com a integração em rede (numa perspetiva sustentável);

II. Qualificação do Espaço Público e Ambiente Urbano

(i) Reforço e modernização das infraestruturas;

(ii) Estruturação e articulação dos transportes públicos;

(iii) Requalificação do espaço público;

(iv) Reabilitação e reconversão do Património construído;

III. Qualificação da Estrutura Social e dos serviços associados.

(i) Criação de uma bolsa de arrendamento;

(ii) Garantir uma oferta de equipamentos de saúde e educação equilibrada e qualificada;

(iii) Promover estruturas e serviços de apoio à terceira idade;

(iv) Promover a renovação de população.

3. CONDICIONANTES LEGAIS DO ESPAÇO DE PROJECTO

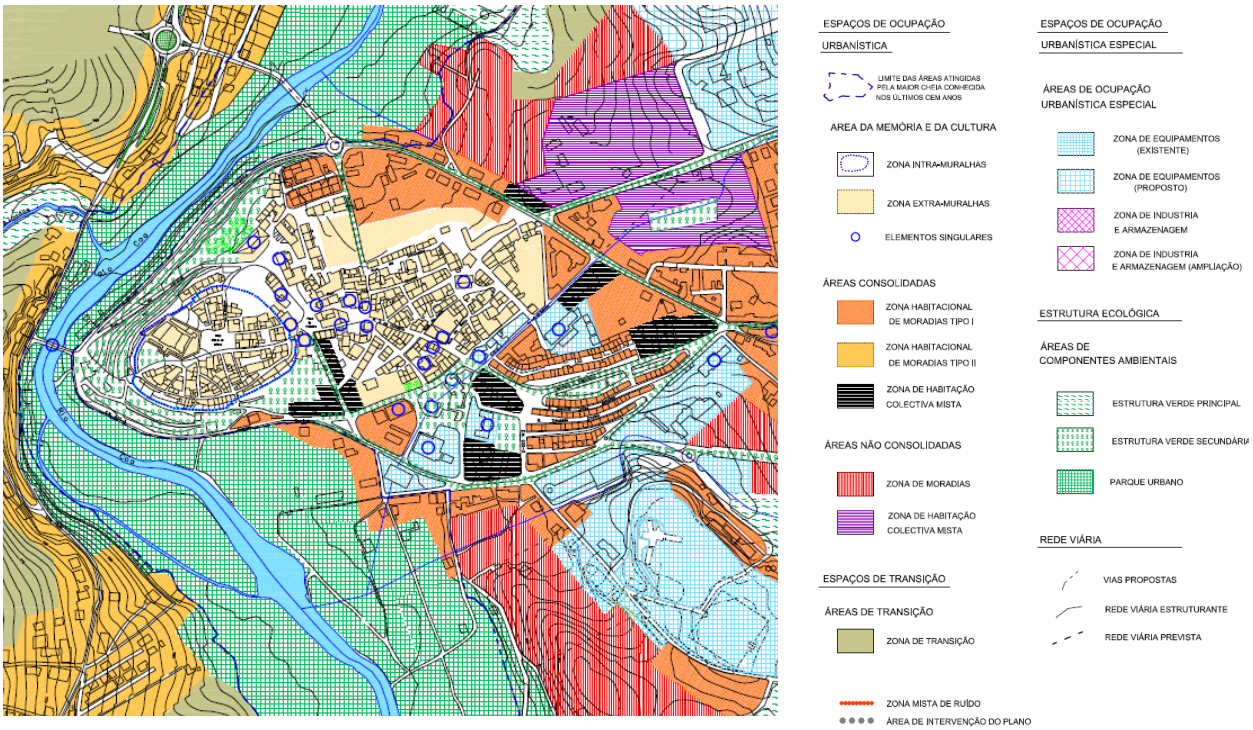


IMAGEM 1 - Extracto da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização do Sabugal

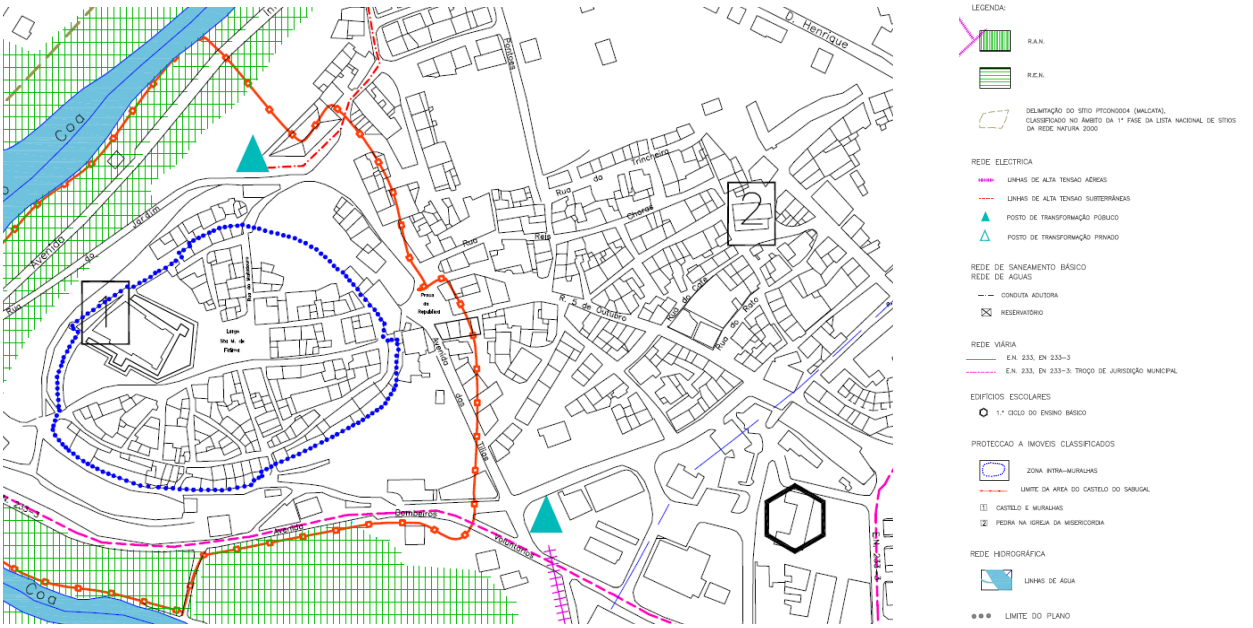


IMAGEM 2 - Extracto da Planta de Condicionantes do Plano de Urbanização do Sabugal

A área em questão situa-se na "Área urbana e urbanizável" de acordo com o PDM. Tendo em conta o plano de urbanização em vigor, a área de intervenção está inserida na "Zona Extra Muralha" e, de acordo com a Estrutura Ecológica, é abrangida pela "Estrutura Verde Secundária". Insere-se ainda no Sitio da Lista Nacional "rede Natura 2000".

4. CONDICIONANTES DEVIDO A INFRAESTRUTURAS

A área de intervenção é bem servida de infraestruturas, nomeadamente redes de água, rede electrica e rede de telecomunicações.

5. BREVE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

5.1 ENQUADRAMENTO

(Parte II - Especificações Técnicas do Caderno de Encargos)

O Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU) para a cidade do Sabugal, compreende três eixos estratégicos e objectivos, a saber:

- *Garantir a Qualificação Ambiental e Paisagística numa perspectiva sustentável;*
- *Qualificação da Espaço público e Ambiente Urbano;*
- *Qualificação da Estrutura Social e dos serviços associados.*

Considerando estes eixos estratégicos e objetivos, harmonizados com os objetivos gerais inerentes à delimitação da ARU da Zona Antiga do Sabugal e plasmados no correspondente PERU, os investimentos públicos de apoio à reabilitação urbana a levar a cabo no PARU, centrar-se-ão em dois grandes pilares, um dos quais a "Reabilitação e requalificação do espaço público, reabilitando os espaços degradados e reforçando a qualidade nos eixos estruturantes da malha urbana, assegurando uma melhor

mobilidade, a sustentabilidade do espaço público e do ambiente urbano, com espaços inovadores, atrativos e ambientalmente sustentáveis", no qual terá que se enquadrar o projeto a que o presente procedimento respeita, e que terá especial impacto nos domínios do ordenamento do território, social, económico e qualidade de vida.

Segundo a claúsula 32.ª da Parte II - Especificações Técnicas do Caderno de Encargos

1 - O Município do Sabugal concretizou recentemente a requalificação da rua 5 de outubro e está a realizar a intervenção de Renovação da Estrutura Verde do Largo da Fonte.

A pedonalização parcial da rua 5 de outubro implica a existência de vias alternativas, pelo que a intervenção a propor deverá prever a melhoria e fluidez do transito viário local e a criação de lugares de estacionamento, na medida do possível.

O espaço resultante da demolição do edifício n.º43, da Rua 05 de outubro deverá ser requalificado prevendo no mesmo estacionamento e espaço de convívio e lazer. As fachadas do edifício confinante com o espaço deverão ser beneficiadas, de modo a permitir a criação de um mural a definir oportunamente.

O largo dos táxis deverá prever a melhoria das zonas verdes existentes e a manutenção das bolsas de estacionamento existentes, numa lógica de continuidade com a requalificação do largo da fonte.

2 - A localização da intervenção, na zona histórica, onde se concentram de forma mais significativa e diversificada os espaços comerciais da cidade, impõe a implementação de uma mobilidade pedonal inclusiva, que complementada com a acessibilidade automóvel fluida, que não gere conflitos urbanos e seja confortável para todos os utilizadores.

Nesse sentido, a mesma deverá assumir uma função mista e ser passível de ser utilizada de diversas formas em função das necessidades e da funcionalidade (via de circulação de veículos automóveis e/ou via de acesso pedonal), a que melhor sirva as a população residente, o comércio local e os utilizadores em geral.

3 - As Soluções de Projeto a apresentar terão de dotar os espaços exteriores a intervencionar de todas as infraestruturas adequadas ao seu bom funcionamento, cumprindo a legislação e regulamentação aplicáveis, possibilitando uma boa utilização por todos os seus utentes.

4 - A Câmara do Sabugal pretende obter espaço público de qualidade que alie uma funcionalidade exemplar com qualidade arquitetónica, com a preocupação com as questões ambientais contemplando soluções pró-ativas de eficiência energética (Ex: redução do consumo de energia, utilização de energias renováveis, etc.) e a maximização de recursos existentes.

5.2 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Tendo em conta as condicionantes patentes no Caderno de Encargo, podemos enquadrar a intervenção em duas partes distintas: 1ª - Rua Dr. Francisco Maria Manso e Travessa Dr. Francisco Maria Manso

2ª - Rua da Fonte

Esta distinção é importante uma vez que a escala de intervenção também o é. Nesse sentido, a Rua Dr. Francisco Maria Manso apresenta um perfil contido e estreito, confinado às habitações que ladeiam a própria rua, num ambiente mais fechado característico de um centro histórico. Pelo contrário, a Rua da Fonte, que tem uma ligação muito próxima com o Largo da Fonte, apresenta uma escala urbana mais abrangente e significativamente mais ampla.

Rua Dr. Francisco Maria Manso e Travessa Dr. Francisco Maria Manso

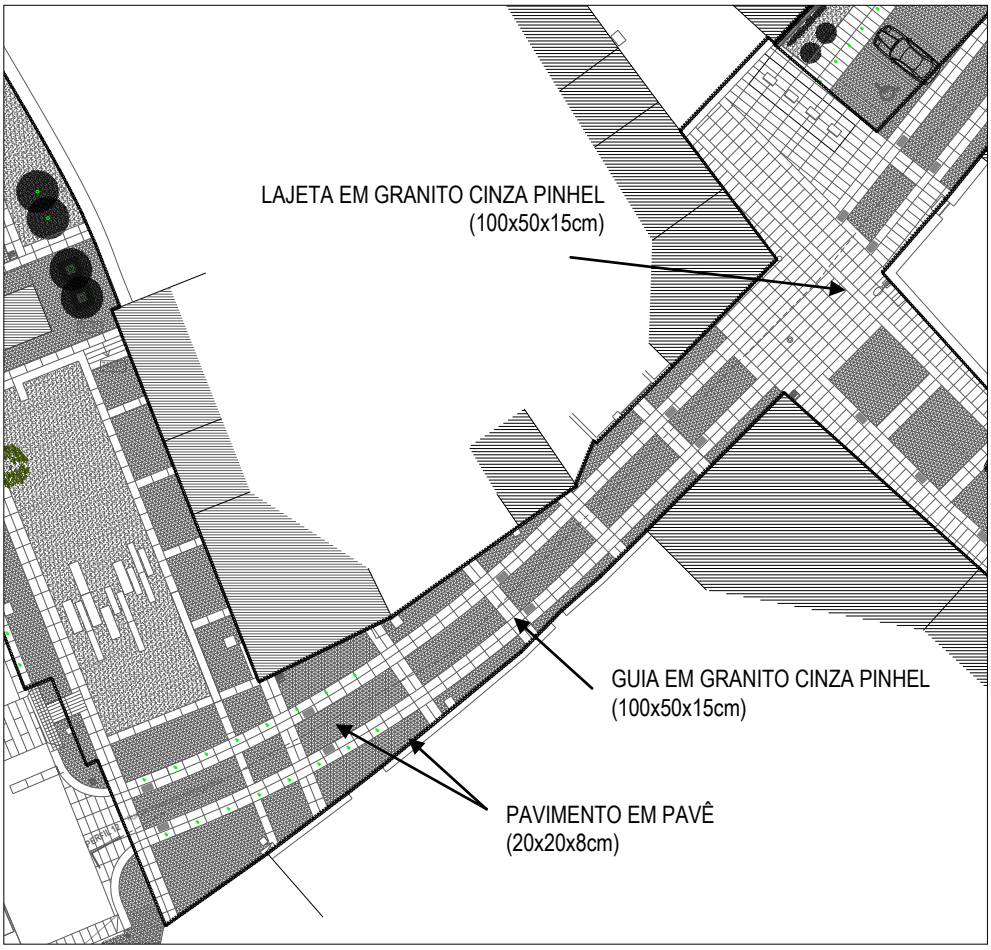
Tendo em conta a obra recente no Largo da Fonte, tornou-se fundamental criar uma linha de continuidade entre soluções, de forma a que as diversas intervenções fossem “lidas” como um todo. Deste modo, era premente “entrosar” de uma forma quase natural a ligação entre o Largo da Fonte e a Rua Dr. Francisco Maria Manso.

Da análise à intervenção no Largo da Fonte, verifica-se que, junto à Rua Dr. Francisco Maria Manso, foi aplicado pavimento em pavê (acabamento liso, cor preto). Propõe-se a continuidade desse pavimento (pavê) na Rua Dr. Francisco Maria Manso, mantendo o principio de coerência formal e harmonia de materialidade que será aplicado quer na estrada quer no passeio.

Tendo como principio o desenho universal e a melhoria da acessibilidade e mobilidade, prevê-se um desnível de 2cm entre a via automóvel e o passeio de utilização pedonal, garantido pela aplicação de duas guias de granito desniveladas que ajudam na marcação e delimitação da própria estrada.

A aplicação de pavê em detrimento das lajetas de granito, para além das questões formais e de continuidade, reduzem significativamente os custos de obra. A solução de lajetas é apenas aplicada nos cruzamentos entre a Rua Dr. Francisco Maria Manso / Travessa Dr. Francisco Maria Manso e a Rua Dr. Francisco Maria Manso / Rua dos Correios.

Antevê-se que esta diferença de materiais neste pontos específicos permitam o abrandamento dos automóveis reduzindo constrangimentos nestas zonas de maior conflito.



RUA DR. FRANCISCO MARIA MANSO

Na Travessa Dr. Francisco Maria Manso a solução apontada teve em conta a intervenção na Rua 5 de Outubro. Neste caso, e por forma a garantir continuidade dos materiais e soluções, prevê-se a aplicação de lajetas nos passeios até ao cruzamento com a Rua Dr. Francisco Maria Manso, conforme planta de coordenação. Na via automóvel, aplicar-se-á o pavê liso de cor preta, semelhante ao utilizado na Rua 5 de Outubro. Os 5 lugares de estacionamento serão mantidos e devidamente identificados.

Tal como na Rua Dr. Francisco Maria Manso, a diferença de cota entre o passeio e a via destinada aos veículos é de apenas 2cm.

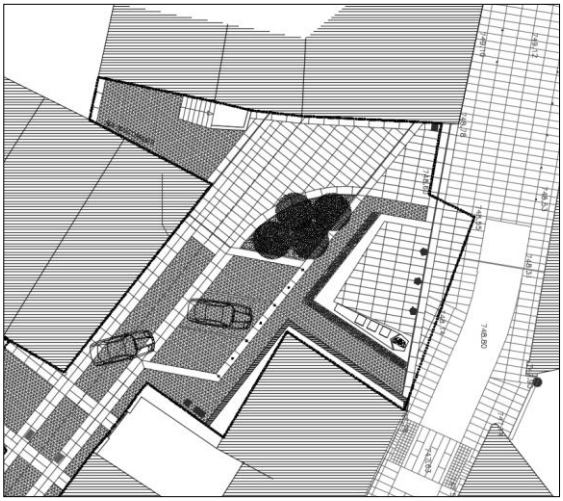


TRAVESSA DR. FRANCISCO MARIA MANSO

A solução prevista na Rua Dr. Francisco Maria Manso estende-se até à Rua dos Correios, ou seja, mantém-se a diferença de cota de 2cm entre o passeio e a via automóvel que permite o atravessamento dos peões em qualquer parte da rua, no entanto, está sempre acautelado um passeio que garante a mobilidade sem necessidade de utilizar a "via automóvel".

Como já foi referido anteriormente, as ruas neste ponto da cidade apresentam, actualmente, estreitas com um perfil bastante reduzido e com formas orgânicas e sinuosas.
A demolição do edifício localizado na Rua Dr. Francisco Maria Manso permitiu a criação de uma pequena praceta, desenhada para garantir 4 lugares de estacionamento, colmatando umas das carências nesta área. Referir que um dos lugares de estacionamento é acessível a pessoas com mobilidade reduzida.
Está prevista a execução de uma parede de betão adossada à fachada lateral do edifício confinante, associada a uma zona ajardinada funcionando como um "cenário verde" que enquadra e envolve a própria praceta.

O facto de ter sido demolido o edifício n.43 da Rua 5 de Outubro permitiu, de igual forma, desafogar a confluência de ruas que se apresentava algo conflituosa, principalmente por questões de ordem visual, para quem acede à Rua 5 de Outubro pela Rua dos Correios.
Segundo o Caderno de Encargos, prevê-se, no espaço resultante da demolição do edifício, a criação de uma área de estar e de lazer, apoiado à ideia de praça. A escala desta área de intervenção, particularmente pequena, proporciona um espaço fisicamente contido e intimista, no entanto, pode tornar-se amplo, uma vez que o campo visual foi substancialmente dilatado. Pode, por um lado, contemplar-se o largo da Igreja (Rua 5 de Outubro) e por outro, a quase totalidade da Rua Dr. Francisco Maria Manso que se estende até ao Largo da Fonte.
Tendo em conta as diferenças de cota entre as ruas que a ladeiam, esta nova praça permitiu "coser" altimetrias e sobretudo soluções, uma vez que, como se sabe, a Rua 5 de Outubro foi recentemente intervencionada. A ideia passa pela criação de um elemento que funciona como um banco corrido, à semelhança do elemento 5 sentidos, executado no Largo da Fonte, onde se prevê um pedestal para a colocação de um busto em homenagem a uma personalidade ligada ao Sabugal, conforme peças desenhadas.



A solução garante uma área de descanso mas sobretudo de contemplação, uma vez que está prevista a beneficiação da fachada confinante com o edifício demolido, para a criação de um mural a definir oportunamente. O desenho urbano apresentado considerou, ainda, três lugares de estacionamento, "ao cimo" da Rua Dr. Francisco Maria Manso.
Uma das preocupações, que agora julgamos resolvida, prendia-se com o raio de curvatura junto à Rua dos Correios e consequente ligação à Rua 5 de Outubro, facilitando a manobra a veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU).

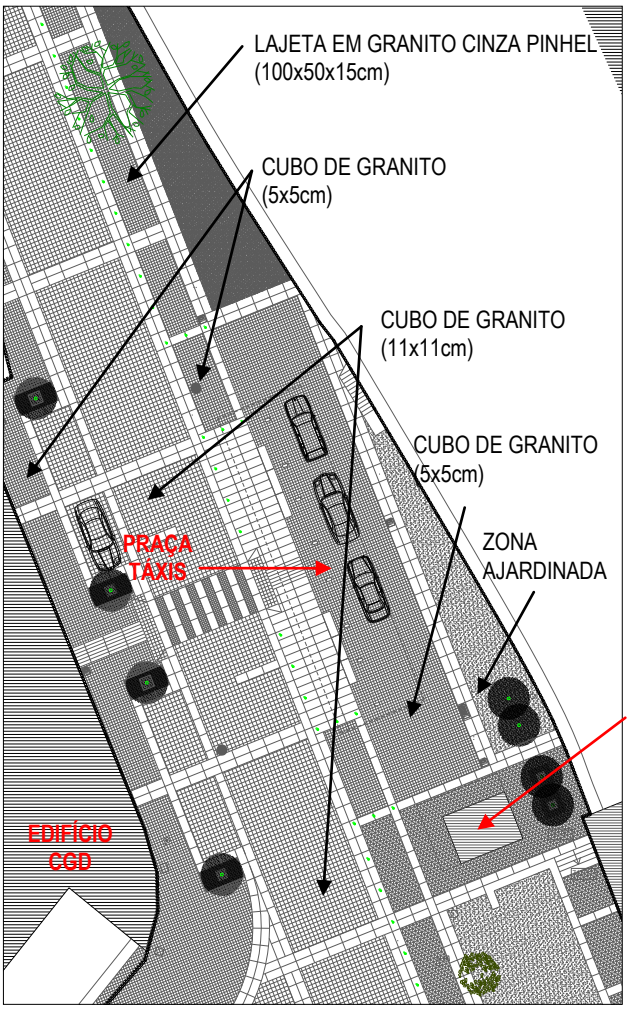
Rua da Fonte

Como já foi referido anteriormente, dividimos a área de intervenção em duas partes que consideramos distintas, sobretudo relativamente à escala da própria intervenção. Ao contrário da Rua Dr. Franscisco Maria Manso, a Rua da Fonte tem uma ligação muito próxima com o Largo da Fonte e apresenta uma escala urbana mais abrangente e significativamente mais ampla. A juntar a estas características foi necessário precaver duas condicionantes: a Praça de Táxis e o Posto de Turismo.

O largo dos táxis foi intervencionado de maneira a ser integrado na generalidade da proposta de intervenção numa lógica de continuidade com a requalificação do Largo da Fonte.

Localizado no mesmo sítio, aproveitando a cobertura que atualmente existe, a largo dos táxis consiste num bolsa que permite a entrada e saída dos táxis, sem interferir com a circulação automóvel da Rua da Fonte. A intervenção dá primazia ao peão, daí que, esteja garantido um passeio pedonal, desde o Largo da Fonte e início da Rua Dr. Franscisco Maria Manso até à Largo de Nossa Sra. da Graça, perfeitamente nivelado, sem necessidade de ultrapassar desniveis ou outros elementos perturbadores da mobilidade universal. Referir que na Rua da Fonte (do lado do largo dos táxis) a diferença de cota entre a via e o passeio é de apenas 2cm, numa abordagem de intervção semelhante à agora apresentada para a Rua Dr. Franscisco Maria Manso. A diferença está na escolha de materiais que aqui se pretende: cubo de granito (5x5cm) no passeio e cubo de granito (11x11cm) na via automóvel.

Junto ao muro de pedra existente, será mantida uma zona ajardinada onde serão plantados arbustos e árvores de pequeno/médio porte. (consultar plano de plantação).

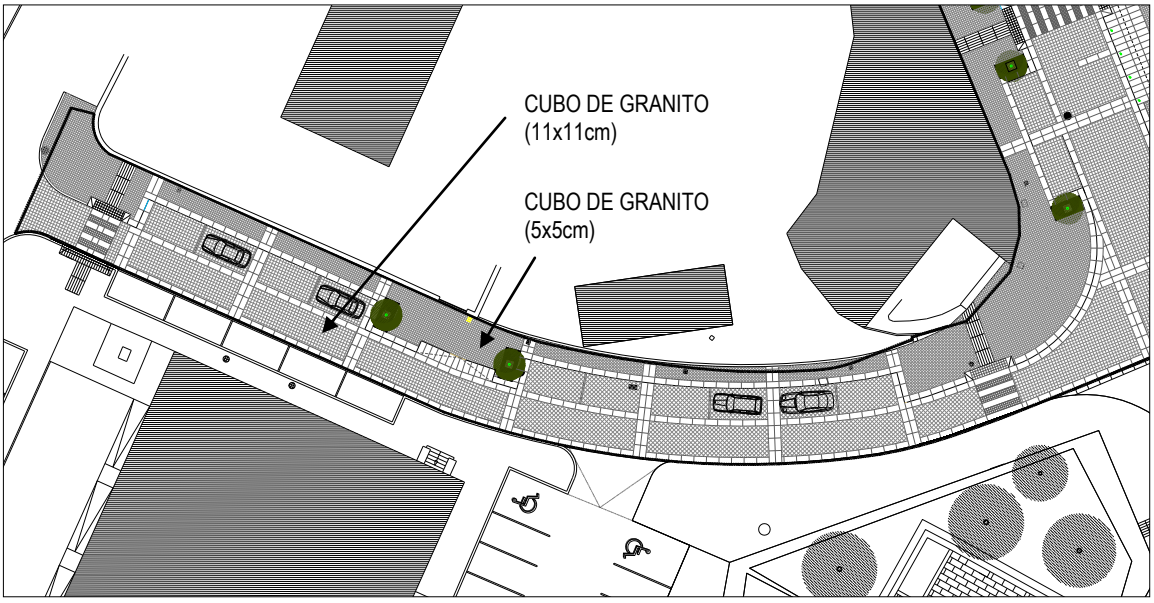


Do outro lado da estrada (lado da CGD), mantém-se a diferença de 12cm entre passeio e via.

O desnível é assegurado pela aplicação de duas guias de granito (paralelas mas desniveladas) que desenham a rua, o passeio e as bolsas de estacionamento. Mantém-se cubo de granito (5x5cm) no passeio e cubo de granito (11x11cm) na via automóvel.

O Posto de Turismo localizar-se-á numa zona que consideramos privilegiada, uma vez que está "voltado" para o Largo da Fonte e pode ser facilmente identificado para que entra na cidade vindo do Largo de Nossa Sra. Da Graça. Aufere especial importância pela proximidade com a praça de táxis.

A rua que liga o edifício da CGD e o Tribunal Judicial do Sabugal tem particular relação com a solução apontada aquando da requalificação da Estrutura Verde do Largo da Fonte, uma vez que foi intervencionado o passeio do lado do Tribunal até à Rua da Fonte. Assim sendo, a proposta agora apresentada reflete, de uma forma geral, a mesma solução. São replicados os lugares de estacionamento (junto ao tribunal) deixando, naturalmente, acesso automóvel às habitações existentes. Trata-se de uma via de sentido único, pelo que foi possível criar uma bolsa de estacionamento até ao edifício da CGD, conforme peças desenhadas. A localização das passadeiras está conjugada com a intervenção no Largo da Fonte.



6. SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Deverá ser consultado o projecto referente à especialidade em causa.

7. SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Deverá ser consultado o projecto referente à especialidade em causa.

8. SISTEMA DE REGA

Deverá ser consultado o projecto referente à especialidade em causa.

9. CAPACIDADE DE CARGA (EXISTENTE e PROPOSTA)

Dado que a área de intervenção se localiza na zona histórica, onde se concentram muitos espaços comerciais da cidade, o estacionamento é fundamental. A proposta prevê bolsas de estacionamento regrado na Rua da Fonte (4 lugares) e na Rua de ligação entre a CGD e o tribunal (5 lugares). Por outro lado, serão mantidos os 5 lugares na Travessa Dr. Francisco Maria

Manso zona e relocalizados 3 lugares de estacionamento na Rua Dr.Francisco Maria Manso, junto à Rua dos Correios e criados 4 novos lugares, um deles acessível a pessoas com mobilidade reduzida. Assim, dentro da área de intervenção, prevêm-se um total de 21 lugares de estacionamento.

Serão tomadas medidas no sentido de facilitar a fluidez de tráfego automóvel.

10. COMPONENTE ACÚSTICA DO AMBIENTE

De acordo com o Regulamento Geral do Ruído, classifica-se a área de intervenção em "Zona Mista". Apesar da centralidade, apresenta valores reduzidos de ruído, tanto o período diurno quer no período noturno. A solução paresentada não prevê a alteração deste cenário.

11. PAVIMENTOS

De acordo com a planta geral de intervenção, estão previstos os seguintes pavimentos:

- lajeta de granito, cinza Pinhel – 1,00x0,50x0,15m (em zona de circulação automóvel)
- lajeta de granito, cinza Pinhel – 1,00x0,50x0,10m (em zonas de circulação pedonal)
- guia de granito, cinza Pinhel – 1,00x0,10x0,25m (marcação de lugares de estacionamento)
- lancil de granito, cinza Pinhel -1,00x0,18x0,25m (junto ao tribunal)
- cubo de granito – 0,11x0,11m
- cubo de granito – 0,05x0,05m
- pavê, com acabamento liso, cor preto – 0,20x0,20x0,08m

12. MOBILIÁRIO URBANO

De acordo com a planta de coordenação, está previsto o seguinte mobiliário:

- dissuasores fixos
- papeleiras
- recolha de dejectos caninos
- estacionamento para bicicletas
- recolha de RSU – está prevista um ilha ecológica composta por 4 contentores subterrâneos a implantar no cruzamento entre a Rua Dr. Francisco Maria Manso e o Largo de S. Pedro.

Nota: As marcas e quantidades deverão ser consultadas na Mapa de Quantidade e Condições Técnicas Especiais (CTE).

13. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

DESIGNAÇÃO DE TRABALHOS / MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
ESTALEIRO E TRABALHOS PREPARATÓRIOS																		
DESMONTES E DEMOLIÇÕES																		
MOVIMENTOS DE TERRAS																		
REDES DE ÁGUAS E PLUVIAIS																		
LANCIS E PAVIMENTOS																		
EQUIPAMENTOS																		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA																		
SINALIZAÇÃO																		
DIVERSOS																		
TOTAL																		

Prevê-se que a obra seja executada num prazo de dezoito meses.

Nota: O Calendário de trabalhos estabelecido poderá estar comprometido em caso de existência de condições climatéricas desfavoráveis, durante longo período de tempo.

GUARDA, MARÇO 2024

O Arquitecto

João Madalena

3. PEÇAS DESENHADAS